



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E GABARITO OFICIAL

LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Classificação Preliminar e Gabarito oficial** referente ao Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2019, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar nº 433, de 28 de fevereiro de 2011, para atuação na Educação Indígena da Rede Municipal no ano letivo de 2020, conforme segue:

1 – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. Observado o disposto em Edital de Abertura, em especial itens 7 e 8, os candidatos aprovados para a área de atuação/disciplina de Educação Infantil ficam assim classificados:

1.1.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR						
ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL						
NÃO HABILITADOS						
Classificação	Candidato	Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos	Nota da Banca Avaliativa	Nota Final	Bílingue
1º.	JUREMA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	2,40	0,50	1,15	4,05	Sim
2º.	IARA CAMPOLIN	2,00	0,50	1,35	3,85	Sim



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3º.	MARIZETE DA VEIGA	2,00	0,50	1,20	3,70	Não
4º.	MICHELE DE CARVALHO DOS SANTOS BORBA	2,60	0,00	1,05	3,65	Não
5º.	KATIA MOREIRA	2,20	0,00	1,35	3,55	Sim
6º.	ARIANY SALES DALLABRIDA	2,20	0,00	1,20	3,40	Não
7º.	VANDA DE OLIVEIRA	2,00	0,50	0,90	3,40	Sim
8º.	LIUZANA INACIO DA SILVA	2,20	0,00	1,05	3,25	Sim
9º.	ROSELI MARCELINO	2,00	0,00	0,95	2,95	Não
10º.	SUZANA SALETE DE OLIVEIRA	2,00	0,00	0,79	2,79	Sim
11º.	MAYARA DE OLIVEIRA	2,00	0,00	0,25	2,25	Não
12º.	ELISEU SALES	2,20	0,00	--	2,20	Sim

1.1.2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL

HABILITADOS

Classificação	Candidato	Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos	Nota da Banca Avaliativa	Nota Final	Bílingue
13º.	IRENE ANTUNES DE LIMA	2,40	0,50	1,30	4,20	Não
14º.	INDIAMARA DE OLIVEIRA	2,00	1,00	1,15	4,15	Não
15º.	JOAQUINA JYMI FEJ DA	2,00	1,00	1,10	4,10	Não



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	SILVA					
16º.	ADRIANE DA VEIGA	2,40	0,50	1,15	4,05	Não
17º.	JESSICA APARECIDA RODRIGUES	2,20	0,50	1,20	3,90	Não
18º.	LAUDINEIA TANH KANHERO DOS SANTOS	2,00	0,50	1,05	3,55	Sim
19º.	NEUSA DE FÁTIMA RODRIGUES	2,20	0,00	1,10	3,30	Não

1.2. Observado o disposto em Edital de Abertura, em especial itens 7 e 8, os candidatos aprovados para a área de atuação/disciplina de Educação Física ficam assim classificados:

1.2.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR						
ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA						
HABILITADOS						
Classificação	Candidato	Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos	Nota da Banca Avaliativa	Nota Final	Bílingue
1º	LUIS CARLOS RAKAS DIAS	2,40	0,50	1,85	4,75	Sim
2º	NEI DA SILVA	2,20	--	1,85	4,05	Sim

2 – DA RECONSIDERAÇÃO E/OU REVISÃO

2.1. Nos termos do item 10 do Edital de Abertura, o candidato interessado em interpor pedido de reconsideração e/ou revisão de sua Nota Final (Classificação Preliminar), bem como do Gabarito Oficial, deverá fazê-lo pessoalmente ou mediante procurador devidamente constituído (instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante), no dia **28 de janeiro de 2020**, mediante entrega de Requerimento (Anexo II do Edital de Abertura) no **Setor de Gestão de Pessoal da Secretaria de Educação**, no horário de expediente (das 13:00h às 19h), não sendo permitida a inclusão de nova documentação.

2.2. O resultado do pedido de reconsideração e/ou revisão (recurso) será divulgado juntamente



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

com a Classificação Final no dia **30 de janeiro de 2020**, no mural de publicações da Secretaria de Educação e no endereço eletrônico www.chapeco.sc.gov.br.

3 - DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Conforme subitens 4.2, 4.5 e 4.8 do Edital de Abertura, ficam automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2019, em virtude da não realização da Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, realizada no dia 21 de janeiro de 2020, os candidatos abaixo relacionados:

Candidato	Prova Objetiva	Condição
ARMINDO PINTO	1,80	Desclassificado item 4.6 Edital 004/2019
JORGE DO NASCIMENTO	—	Não compareceu
PRICILA FERREIRA CASEMIRO	0,80	Desclassificado item 4.6 Edital 004/2019

4 – GABARITO OFICIAL

4.1 – Os Gabaritos Oficiais encontram-se nos Anexos 1, 2 e 3 deste documento.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

5.2 – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 24 de janeiro de 2020.

LUCIANO JOSÉ BULIGON
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2019

GABARITO OFICIAL

HABILITADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Língua Portuguesa	
1	C
2	C
3	D
4	D
5	B
Matemática	
6	B
7	B
8	A
9	B
10	C
Conhecimentos Gerais	
11	A
12	C
13	A
14	C
15	B
Conhecimentos Específicos/EF	
16	D
17	C
18	A
19	C
20	B
21	B
22	A
23	D
24	A
25	A



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2019

GABARITO OFICIAL

HABILITADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

Língua Portuguesa	
1	D
2	C
3	B
4	C
5	D
Matemática	
6	C
7	D
8	C
9	C
10	B
Conhecimentos Gerais	
11	C
12	B
13	B
14	C
15	A
Conhecimentos Específicos/EI	
16	B
17	C
18	C
19	A
20	C
21	B
22	B
23	A
24	D
25	D



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2019

GABARITO OFICIAL

NÃO HABILITADO

Língua Portuguesa	
1	B
2	D
3	A
4	C
5	A
Matemática	
6	D
7	A
8	C
9	A
10	C
Conhecimentos Gerais	
11	B
12	D
13	A
14	C
15	D
Conhecimentos Específicos/NH	
16	C
17	D
18	A
19	B
20	B
21	C
22	A
23	C
24	C
25	A